



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2021

Alterar os artigos 1º e 2º do projeto de lei nº 028, de 2021, de autoria do Vereador Rildo Ferreira da Costa, que "Institui no Âmbito Municipal a Honraria Policial, destaque do ano e dá outras providências".

Proposta: Art.1º Alterar a redação do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

~~Art. 1º. Fica instituído a "Honraria Policial Militar destaque do ano a Honraria Policial Civil Destaque do Ano a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal a um membro da polícia civil e a um membro da corporação Policia Militar, que atua no município e que se destaca em seus afazeres durante o ano.~~

Art. 1º Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano, Honraria Policial Civil Destaque do Ano e a "Honraria Bombeiro Militar destaque do Ano" a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Rorainópolis a três membros da polícia civil, três membros da corporação Policia Militar e a três membros da corporação Bombeiro Militar que atuam no município e que se destacam em seus afazeres durante o ano.

~~Art. 2º Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Policia Militar e a chefia da Policia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a câmara municipal.~~

~~Parágrafo único — Fica a critério dos membros da Policia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.~~

Art. 2º- Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Policia Militar, a chefia da Policia Civil e da corporação Bombeiro Militar no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

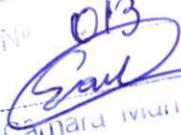


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua aprovação.


Davi Ibernem Mendes
Vereador

Processo nº 030 2021
Folha nº 013

Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 030/2021
Folha nº 0121

Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

A proposta do Projeto de Lei 028/2021 visa reconhecer os esforços empreendidos pelos serviços prestados e até de riscos para salvar vidas em nosso Município. É uma retribuição a esse empenho e luta que visa o bem da nossa sociedade. À vista disso, espero possuir o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Davi Ibernôm Mendes
Vereador